

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: CANT210723 de 21 de Julho de 2023  
DATA: 21/07/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

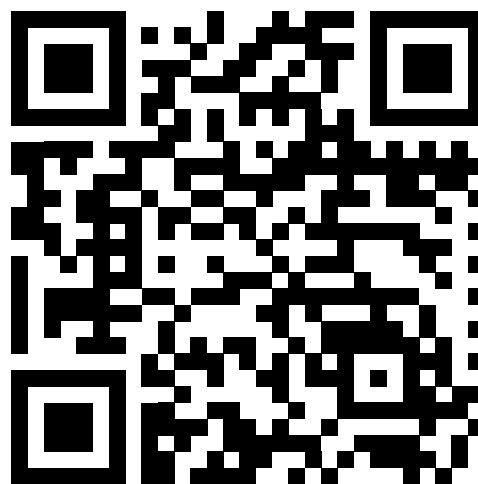
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 21/07/2023

IP com nº: 192.168.200.117

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1316](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1316)

1316

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 0190/2023 - RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES

PORTARIAS: 197/2023 - PARECER – DIRETA – SERVIDOR – PRO

PORTARIAS: 198/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 0190/2023****PORTARIA Nº 0190/2023 – SEMAD**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições Legais fixadas do Decreto Municipal Nº 347 de 17 de novembro de 2023 e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor (a), RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES – Agente Municipal de Desenvolvimento do Município, 02 (duas) diárias, referente à viagem, conforme especificação acima, contida no PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA no valor total de R\$ 265,42 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Cantanhede - MA, 10 de julho de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretária Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 197/2023**

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

**2.3. PARECER – DIRETA – SERVIDOR – PRO-****PARECER – DIRETA – SERVIDOR – PRO-****PORTARIA Nº 197/2023, DE 19 DE JULHO DE  
2023 - SEMAD**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos

interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 898.204.873-15, matrícula nº 100126-4, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 A 16/05/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 31/07/2023 a 28/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 19 de julho de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 198/2023****PORTARIA Nº 198/2023, DE 19 DE JULHO DE  
2023 - SEMAD**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA NELCILENE DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 922.724.793-91, matrícula nº 120082-8, ocupante



do cargo de PROFESSOR NÍVEL II – CLASSE B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2017 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 07/08/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 19 de julho de 2023.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal Adjunto de Administração



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes

